

**2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 263/2021, QUE CELEBRAM ENTRE SI
O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL -
INAS/DF E A EMPRESA BRUNO OLIVEIRA BORGES CLINICA OFTALMOLÓGICA.
PROCESSO Nº 04001-00000364/2021-82**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1. O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, autarquia em regime especial, criado pela Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no endereço SCS Quadra 09, Torre B, Loja 15, Espaço S-01 e 10º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Asa Sul - CEP: 70308-200 Brasília - DF, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA**, brasileira, divorciada, portadora do documento de identificação nº 1.051.472 SSP/DF e do CPF nº 563.941.361-15, residente e domiciliada nesta Capital, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno aprovado por meio da Portaria nº 262, de 9 de novembro de 2006, doravante denominado CREDENCIANTE e, de outro lado, a empresa **BRUNO OLIVEIRA BORGES CLINICA OFTALMOLÓGICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.792.602/0001-61, estabelecida no endereço SDN Conjunto A, sala 6017, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70.077-990, telefone (61) 3033-6605, e-mail: adm@iobb.com.br, neste ato representada por seu sócio **BRUNO OLIVEIRA BORGES**, brasileiro, solteiro, oftalmologista, portador do documento de identificação nº 2.158.186 SSP/DF e do CPF nº 710.679.651-49, residente e domiciliado nesta Capital, que assinará isoladamente, doravante denominada CREDENCIADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 263/2021 (64858550), celebrado em 12 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 206, de 03 de novembro de 2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos termos previstos na Cláusula Décima Oitava do Termo de Credenciamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência no período de **13 de maio de 2023 a 12 de maio de 2024**.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

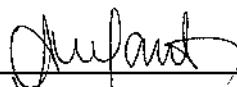
4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento a que se refere o presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

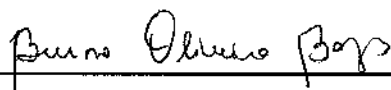


5.1 A eficácia deste Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento no DODF, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Brasília, 12 de maio de 2023.



ANA PAULA CARDOSO DA SILVA
Diretora-Presidente do INAS/DF



BRUNO OLIVEIRA BORGES
Bruno Oliveira Borges Clínica Oftamológica

TESTEMUNHAS:	
NOME:	NOME:
CPF:	CPF: